



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias e Reuniões da Câmara Municipal de Rio Rufino, incluindo fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção dos equipamentos necessários para a realização do serviço.

II. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação do objeto do presente termo, no fato de que as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores são a culminância do processo legislativo, durante as quais são discutidos e apreciados os projetos de lei, resoluções, indicações e outras matérias que interferem na vida da cidade, assim como debatidos os demais assuntos de competência do Vereadores Municipais e de interesse da comunidade. Além disso, são nestes encontros que os vereadores – representantes da população eleitos pelo voto direto, apresentam as demandas de seus representados na forma de indicações, requerimentos e outras matérias previstas em regimento.

Ainda são realizadas na Câmara Municipal outros eventos públicos solenes que têm objetivo valorizar, homenagear e/ou condecorar cidadãos que prestaram relevantes serviços e/ou se mostram notáveis no tecido social. Também são realizadas audiências públicas, que, por sua vez, demandam o acompanhamento cidadão no debate sobre leis importantes e sobre a condução das contas públicas. Por tudo isso, a participação popular na rotina legislativa é de suma importância.

Muito embora o Plenário esteja aberto aos cidadãos, que podem acompanhar as sessões presencialmente, muitos outros não conseguem se



CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO ESTADO DE SANTA CATARINA



deslocar até a sede da Câmara para fazê-lo, pelos mais diversos motivos e razões em especial por ser nosso Município grande em extensão territorial e atualmente já estar coberto em sua grande parte por sinal de telefonia móvel, o que possibilitará a publicidade dos atos por maior parte da população.

Além disso, a presente contratação de certa forma é o planejamento para eventuais períodos de restrição impostos pela pandemia como de coronavírus, por exemplo, que se fez necessário suspender em mais de uma ocasião a presença do público, pelo que a transmissão ao vivo se fez fundamental. Hoje, embora a questão de saúde pública não seja fundamento à tal fim, serviu como exemplo a demonstrar que a utilização de meios tecnológicos à transmissão ao vivo das atividades públicas da Câmara Municipal de Vereadores se prestam à efetivamente dar a população a oportunidade de, mesmo à distância, exercer seus direitos de cidadão na participação popular da Casa do Povo.

É, portanto, uma forma de dar justa amplitude à publicidade dos atos que desde sempre houveram de ser acessíveis à população, mas que só agora, com o avanço tecnológico aos meios de informação, foi possível através de transmissões ao vivo.

Desse feita, a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, por seu Presidente, autorizou a contratação necessária à transmissão ao vivo das sessões legislativas, assim como demais atos públicos da Câmara Municipal, por entender de suma importância à publicidade e transparência para o melhor dos interesses públicos do Município de Rio Rufino, Santa Catarina.

III. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Comprovação de experiência mínima de 12 meses na prestação de serviços similares, incluindo transmissão ao vivo de eventos institucionais;



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas que comprovem a execução satisfatória dos serviços prestados;
- Registro regular da empresa e seus profissionais junto aos órgãos competentes;
- Regularidade fiscal e trabalhista (CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- Atendimento integral às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços e equipamentos contratados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Câmera HD robotizada com zoom óptico de no mínimo 18x e controle remoto;
- Câmera Full HD fixa com lente varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultaneamente (Facebook e YouTube) e gravação local em Full HD;
- Retorno de vídeo em telão ou TV com conexão HDMI Full HD;
- Backup das imagens com gravação local e armazenamento em nuvem;
- Software de transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e YouTube;
- Software de automação da câmera robotizada para troca de enquadramento conforme a fala dos vereadores;



CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO ESTADO DE SANTA CATARINA



- Software para inserção digital de legendas automáticas com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;
- Cronômetro digital integrado ao retorno de vídeo para controle do tempo de fala dos vereadores;
- Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069);
- Garantia de pelo menos 12 meses para todos os equipamentos fornecidos;
- Treinamento técnico inicial para os operadores indicados pela Câmara Municipal;
- Manutenção preventiva trimestral dos equipamentos fornecidos.

V. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

Os serviços e equipamentos serão aceitos mediante as seguintes condições:

- Entrega e instalação completa de todos os equipamentos e softwares previstos;
- Realização de testes operacionais com equipe técnica da Câmara Municipal;
- Validação da transmissão ao vivo em redes sociais, conforme especificado;
- Fornecimento de documentação técnica e certificados de garantia;
- Comprovação do funcionamento adequado das funcionalidades contratadas;
- Aceitação formal da equipe responsável pela fiscalização do contrato.

VI. ESTIMATIVA DE VALOR



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Item Especificação Quantidade Valor Unitário Valor Total

1.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO CONTEÚDO DO SERVIÇO:</p> <ul style="list-style-type: none">-Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;-Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;- Backup das imagens com gravação local;- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de t transmissão RTMP;- Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;- Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;- Cronômetro digital presente no retorno de video com 0 tempo das falas dos vereadores;	Mês	12	750,00	9.000,00



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



	- Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente (Patente N. BR512019000069).				
2	Taxa de instalação do sistema TV do Legislativo	Un	1	750,00	750,00

Valor total da contratação: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). Os preços são fixos e irrevogáveis.

VII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

Entidade: CAMARA DE VEREADORES DE RIO RUFINO

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / CÂMARA DE VEREADORES

1 - PROCESSO LEGISLATIVO

1.31 - Legislativa / Ação Legislativa

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES DE RIO RUFINO

2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIII. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os equipamentos e serviços deverão ser entregues e instalados na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Rufino. O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência dos equipamentos e serviços, e o definitivo será realizado após a verificação do cumprimento das exigências contratuais.



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



IX. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico integral durante o período contratual, garantindo manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e sistemas. Além disso, deverá cumprir todas as disposições do Código de Defesa do Consumidor. Caso ocorra falha na transmissão ao vivo ou qualquer defeito técnico nos equipamentos, a empresa deverá fornecer solução em até 24 horas, garantindo a continuidade do serviço.

X. SANÇÕES E PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a empresa contratada às seguintes penalidades:

- Advertência formal em caso de falhas sanáveis;
- Multa de até 10% do valor total do contrato em caso de reincidência ou falhas graves;
- Rescisão contratual em caso de descumprimento reiterado das obrigações;
- Aplicação das penalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

XI. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato será de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme previsto na legislação vigente. Durante esse período, a empresa contratada deverá garantir o pleno funcionamento do serviço, incluindo suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos quando necessário.

Rio Rufino/SC, 11 de fevereiro de 2025

JOÃO PAULO OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores